



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00296 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E7F701E9FDE5CA6DA73110ACB0AF0E00

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## SUMÁRIO

- Portaria Nº 172, de 02 de junho de 2015.
- Portarias nº 173 e 174/2015.
- Portaria nº 175, de 02 de junho de 2015.
- Portaria nº 172, de 02 de junho de 2015.
- Portaria nº 173, de 02 de junho de 2015
- Portaria nº 174, de 02 de junho de 2015.
- Portaria nº 172, de 02 de junho de 2015.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 172, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Ivete Batista de Souza, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 173, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Geraldo Reis Santos, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



PORTARIA Nº 174, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Jani Dará Rocha, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



PORTARIA Nº 175, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, X art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Ivaí Matos do Rosário, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 172, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Ivete Batista de Souza, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 173, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, X e art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Geraldo Reis Santos, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 174, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, X art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Jani Dará de Matos, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 172, de 02 de junho de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, X art. 102 da Lei Municipal nº 219/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Ivete Batista de Souza, licença pelo período de 02(dois) meses no período compreendido entre 01 junho a 31 de julho de 2015, referente a fração do período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal